



**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº \_\_\_\_ DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina a **Avenida "A"** do Loteamento **Residencial Viva Vista**, Sumaré, de **Avenida Moisés Gerson Cardozo**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a **Avenida A** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Avenida Moisés Gerson Cardozo**.

**Parágrafo Único:** A Avenida ora denominada, tem início na Estrada Municipal Mineko Ito, Sitio São João, com término no sistema de lazer 3 do loteamento denominado Residencial Viva Vista.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Josué Cardozo**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
000090 / 2020	04/02/2020	08:42 h
Requerente		
VER. JOSUÉ CARDOZO		
Assunto		
Espécie: PROJETO DE LEI nº 10 Denomina a Avenida "A" do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de Avenida Moisés Gerson Cardozo. (NM)		



## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

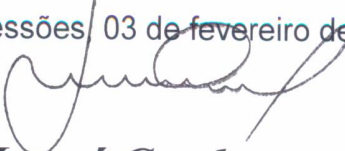
Tenho a honra e grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa colenda casa legislativa o incluso Projeto de Lei que Denomina **Avenida "A"** do Loteamento Residencial Viva Vista, Sumaré, de **Avenida Moisés Gerson Cardozo**.

A razão que me levou a apresentar o projeto em tela é simples, **Moisés Gerson Cardozo**, conhecido como "Momo", formado em mestrado em Gestão de Negócios (MBA) e doutorado em Logística e Movimentação de Materiais. Nasceu em 1957, na área rural, perto de São José do Rio Preto. Os pais eram pequenos agricultores, trabalhando sempre em terras de terceiros. O pai era oleiro e trabalhava na produção de tijolos. Arrendou um sítio, e montou olaria onde trabalhou por muitos anos. A família de Moisés é composta por 12 irmãos e ele era o mais velho. Trabalhou com o pai até 1981, quando se casou com Maria Aparecida Couto e logo mudou para São Bernardo passando a trabalhar na Mercedes Benz. Seis meses depois, foi transferido para a unidade de Campinas, para trabalhar na área de logística. Alugou uma casa e morou um ano na cidade. Mas o sonho do casal era ter casa própria.

Nessa época, a Bosch e a Cohab Bandeirantes fizeram um acordo com a prefeitura de Sumaré e construíram o Conjunto Habitacional João Paulo II para atender aos funcionários da Bosch. Muitos deles não tinham condições financeiras de pagar a casa e, então, em 1982, as casas foram oferecidas aos funcionários da Mercedes Benz. Moisés logo se cadastrou e sua inscrição foi aprovada no dia seguinte. Em Sumaré construiu sua vida ao ter 4 filhos, morou mais de 35 anos, montou seu próprio comércio na cidade e foi revendedor de carro primeiramente e depois abriu uma mecânica de carros, Moisés foi uma pessoa muito querida por todos, sempre foi descontraído e levava a vida de forma sorridente para os outros, era famoso por prestar diversos trabalhos voluntários na paróquia São Paulo Apóstolo na região do João Paulo II e também na paróquia São Pedro Apóstolo, mais o que mais gostava de fazer era conduzir o show de prêmios das comunidades ao cantar o bingo, também ajudava nas festas das entidades filantrópicas do município. "Não escolhi Sumaré — diz ele — fui escolhido". Em São Bernardo, Moisés se filiou ao Partido dos Trabalhadores e sua ficha foi feita pelo Lula. Aprendeu a participar dos movimentos sindicais e sempre esteve presente nas reivindicações trabalhistas. Aqui em Sumaré continuou participando, chegando a ser candidato a vereador em 1992. O Momo com certeza muito amou e muito fez por esta cidade e dizia ele: "O que mais gosto em Sumaré é do povo, essa mistura variada de pessoas, vindas de todos os cantos do Brasil, essa diversidade dá uma alegria muito grande pra gente".

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Josué Cardozo**  
VEREADOR

Sumaré, 09 de dezembro de 2019.

Ao

D.O.V.

A/c.: Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Solicito de V.Sa., no sentido de informar se consta em Vosso arquivo o nome da Rua/Avenida/Praça abaixo relacionada.

Rua/Av./Praça: A

Loteamento: Residencial Viva Vista


Denominação: Imassés gemem Candonga

Início: Estrada Municipal Mineko Ito, Sítio SÃO JOÃO.

Término: Sistema de LASER 3 do Residencial. VIVA VISTA.

Se constar em V. arquivo, solicito a gentileza de cientificar nome da mesma abaixo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

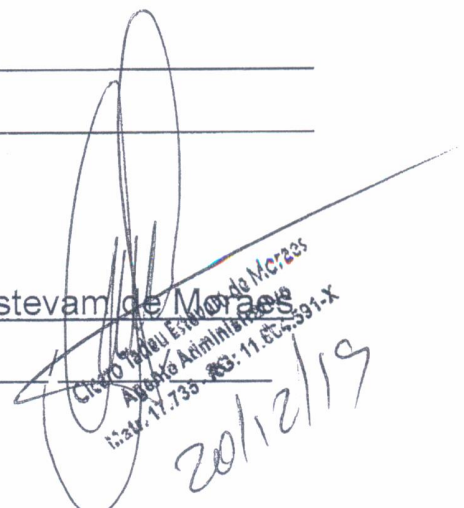
  
JOSUÉ CARDOZO

VEREADOR

3873 - 4313

Cicero Tadeu Estevam de Moraes

Em: \_\_\_\_\_

  
Cicero Tadeu Estevam de Moraes  
Atividade Administrativa  
Inscr. 11.735-83: 11.655.591-X  
20/12/19

Sumaré, 20 de dezembro de 2019.

OFÍCIO 047/2019 - SMO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

A/C Vereador Sr. Josué Cardoso

REF: Solicitação de informação para denominação de Avenida

Ilmo. Sr. :

Pelo presente encaminhado, conforme solicitado, a devida descrição para nomeação da **Avenida A**, do Loteamento denominado **Residencial Viva Vista** localizado neste Município, nada impedindo ao solicitado, sendo considerada em nosso cadastro de reserva a denominação: **Avenida Moisés Gerson Cardoso**, conforme segue:

- Com início na Estrada Municipal Mineko Ito, Sitio São João;
- Com término no Sistema de Lazer 3 do Loteamento denominado Residencial Viva Vista.

Aguardo o Trâmite processual desta Casa para que por força de Lei se estabeleça o solicitado.

Sendo o que me cumpria, com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente



**Eder Lazaro Castro Ruzza**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



# DECLARAÇÃO DE ÓBITO

ASSISTÊNCIA FAMILIAR  
**FORTALEZA**

Data : 23/09/2019

Hora: 12:50

Numero : 004518

Nome : MOISES GERSON CARDOZO

Sexo: Masculino    Cor: Branca    Profissão: ADMINISTRADOR    Natural: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
 Resid.: RUA JOSE BONIFACIO, 261    Bairro: JOÃO PAULO II    Cidade: SUMARÉ - SP  
 INSS: NÃO    Id. Benefício:    Estado Civil: Casado  
 R.G.: 334100185 SSP/SP    C.P.F.: 016988931890    Bens: Sim    Testamento: Não  
 Eleitor: 1234    Cidade: SUMARÉ    Zona: 230    Número: 075194000175  
 Herdeiros Interditos: Não    Nascim.: 03/08/1957    Idade: 62 anos.

### Conjuge

Conjuge: MARIA APARECIDA SOUTO CARDOZO    Data do Casamento: / /  
 Cartório: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 1º SUB.    Livro: B/71    Folha: 184    Número: 1781

### Filiação

Pai: DARCY CARDOZO    R.G.:    Estado Civil: Falecido(a)  
 Natural de:    Profissão:  
 Mãe: HEIDE VASCO CARDOZO    R.G.: IGNORADO    Estado Civil: Viuvo(a)  
 Natural de:    Profissão: IGNORA  
 Resid.: IGNORADO    Bairro: IGNORADO    Cidade: IGNORA

### Dados do Óbito

Falecimento: 23/09/2019    Hora: 11:00    Local: VIDE OBSERVAÇÃO  
 Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
 Sepultamento: 24/09/2019    Hora: 10:30    Local: CEMITERIO PARQUE JARDIM DA PAZ  
 Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
 Médico 1:    CRM 1: 71803  
 Médico 2:    CRM 2:  
 Causa: INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA, ATEROSCLEROSE CORONARIANA, NEFROSCLEROSE ARTERIOLAR BELIGNA, DIABETES MELLITUS TIPO 2.

### Filhos

THIAGO MARCELINO 37 ANOS, LUCAS 36 ANOS, CAMILA 31 ANOS, DEBORA 23 ANOS.

### Observação

DECLARANTE IGNORA OS ELEMENTOS FALTANTES ////////// DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 28996207-2 O LOCAL DEY FALCIMENTO É UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TANGARÁ

### Dados da Declaração

Refi a presente declaração de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. A presente Declaração é valida para sepultamento e remoção de corpos para fora do município de São José do Rio Preto - SP, incluindo este município, conforme portaria nº 02/2010 do juiz de direito da 1ª Vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto - SP e juiz corregedor do 1º e 2º Cartórios de Registro Civil das pessoas naturais do subdistrito e portaria 002/2011 do juiz da 2ª Vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto - SP e juiz corregedor do 3º Cartório de Registro Civil das pessoas naturais do subdistrito, fundamentada no art. 110 letra A da resolução nº 2, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Cartorio: 1º ORCPN/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO    Endereço: RUA TIRADENTES, 3355  
 Declarante: THIAGO MARCELINO CARDOZO    Fone: 9964649779  
 R.G.: 334100185 SSP/SP    C.P.F.: 214.644.348-05    Profissao: ENGENHEIRO  
 Parentesco: FILHO  
 Endereço: RUA EDISON CARLOS PINTO, 176  
 Bairro: VILA NOBRE    Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Câmara Municipal de Sumaré  
 Fls. N.º 3  
 Proc. 614/19  
 Rúbrica

### Atendente

Responsável pelo preenchimento: LUIZ ANTONIO PAPANONI

Assinatura do Funcionário(a)  
LUIZ ANTONIO PAPANONI

Assinatura do Declarante  
THIAGO MARCELINO CARDOZO